

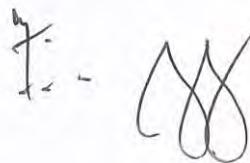
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPPI, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **GILBERTO KASSAB**, Cédula de Identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação **JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**, Cédula de Identidade nº 2.795.746 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 405.300.864-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, doravante denominado **INTERVENIENTE**, com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada **EMBRAPPI**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, 10040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 55797702 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 048563847-91, e por seu Diretor de Planejamento e Gestão, **JOSÉ LUIS GORDON**, portador da Cédula de Identidade nº 288699476 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.572.378-00,

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 2 de dezembro de 2013, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados aos projetos concernentes à execução pela EMBRAPPI, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.



SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2017, assim compreendido como: Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho; Anexo I (B): Atualização do Indicador 12; Anexo I (C): Numeração do Indicador 9 “Taxa de Convergência”; Anexo I (D): Atualização da Descrição do Indicador 3; Anexo II: Indicadores de Economicidade; Anexo III: Cronograma de Desembolso por Macroprocesso e o Detalhamento dos Itens de Custeio e Investimentos Internos previsto para 2017; Anexo IV Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, será repassado à EMBRAPPII, no exercício de 2017, recursos financeiros no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) com a seguinte distribuição:

i. Recursos financeiros no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 — Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 — Promoção e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação, conforme Notas de Empenho 2017NE000011 e 2017NE000027.

ii. Recursos financeiros no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) pelo Ministério da Educação na qualidade de parte interveniente, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 — Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000430.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

Fica reprogramado o saldo financeiro apurado em 31/12/2017, no montante de R\$ 250.726.215,61 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos), da seguinte forma:

I. R\$ 9.785.754,24 (nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referentes à Reserva Técnica.

II. R\$ 222.150.320,56 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes a metas iniciadas nos exercícios anteriores, a serem continuadas no exercício de 2017, referentes à Reserva Provisional, conforme Anexo IV.



III. R\$ 18.790.140,81(dezoito milhões, setecentos e noventa mil, cento e quarenta reais e oitenta e um centavos), destinados às ações iniciadas no exercício anterior para custeio e investimento.

A Reserva Técnica poderá ser utilizada somente nas despesas relacionadas às seguintes situações:

- Custeio das atividades básicas da EMBRAPII;
- Pagamento de direitos e obrigações trabalhistas; e
- Outros gastos de caráter emergencial relativos a atividades de relevante interesse para o funcionamento da Organização Social EMBRAPII.

A Reserva Provisional tem o objetivo de salvaguardar os recursos financeiros destinados a honrar as obrigações contratuais já assumidas e a serem assumidas com a manutenção das Unidades e Polos EMBRAPII-IF atuais. Portanto, deverá ser utilizada nas despesas relacionadas às seguintes situações:

- Pagamento de obrigações já constituídas, incluindo os ajustes firmados com as Unidades EMBRAPII e com os Polos EMBRAPII - IF;
- Pagamento de despesas relacionadas à implementação de novas Unidades e Polos a serem credenciados; e
- Repasses para a implantação de novos projetos e manutenção de planos de ação aprovados ou a serem aprovados.

A inscrição destes recursos na rubrica Provisional foi autorizada pelo Conselho de Administração da EMBRAPII, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2015, conforme ata devidamente registrada.

CLÁUSULA QUARTA – DO LIMITE REMUNERATÓRIO

A remuneração dos dirigentes e empregados da EMBRAPII, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 31.689,90 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no *caput* e na Subcláusula Única, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da EMBRAPII, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

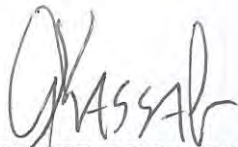


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2017.



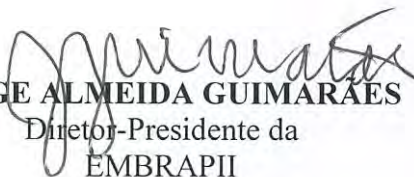
GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações - MCTIC



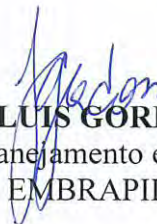
**JOSÉ MENDONÇA
BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação - MEC



JORGE ALMEIDA GUIMARAES

Diretor-Presidente da
EMBRAPII



JOSÉ LUIS GORDON

Diretor de Planejamento e Gestão da
EMBRAPII

**ANEXO I – DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC
– MEC – EMBRAPII**

**QUADRO DE INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO DE ACORDO
COM O APROVADO NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE
GESTÃO - CACG**

Macroprocesso	nº	Indicadores				Metas 2017
		Título	Unidade	Peso	Qualificação	
Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico	1	Propostas técnicas	Número absoluto	2	Eficácia	360
	2	Taxa de sucesso das propostas técnicas	Percentual	3	Eficácia/ Eficiência	25%
	3	Pedidos de propriedade intelectual*	Percentual	3	Eficácia	5%
	4	Contratação de projetos	Número absoluto	3	Eficácia	90
	5	Contratação de empresas	Número absoluto	3	Eficácia	60
	6	Prospecção de empresas	Número absoluto	1	Eficácia	1000
	7	Participação de empresas em eventos	Número absoluto	1	Eficácia	1750
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	8	Taxa de sucesso de projeto	Percentual	5	Efetividade	90%
	9	Taxa de convergência estratégica	Percentual	5	Eficiência/ Efetividade	70%
	10	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	5	Eficiência/ Efetividade	>= 55%
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	11	Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	Percentual	2	Eficácia	>= 99%
	12	Participação de alunos em projetos de PD&I	Número absoluto	2	Eficácia	30
	13	Capacitação dos Polos EMBRAPII-IF	Número absoluto	3	Eficácia	N/A
Planejamento e Gestão	14	Credenciamento das Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Eficácia	7
	15	Credenciamento dos Polos EMBRAPII-IF	Número absoluto	2	Eficácia	3
Comunicação, informação e divulgação	16	Acessos ao site da EMBRAPII	Número absoluto	1	Efetividade	45.000
	17	Inserções positivas/neutras na mídia	Percentual	2	Eficácia	>=90%

*Foi proposto à CACG a alteração da descrição desse indicador, conforme ANEXO I (D).

**ANEXO I (B) – DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO –
MCTIC– MEC – EMBRAPPI**

**ATUALIZAÇÃO DO INDICADOR 12
“PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM PROJETOS DE PD&I”**

Indicador (12): Participação de alunos em projetos de PD&I	
MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação	
Descrição	O indicador refere-se ao número de alunos envolvidos nos projetos de PD&I em parceria com empresas na carteira dos Polos EMBRAPPI IF
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	4
Finalidade	Promover a formação de mão de obra qualificada para projetos de inovação em parceria com empresas industriais
Peso	2
Unidade	Número absoluto
Qualificação	Eficácia
Fórmula de cálculo	Σ alunos em projetos de PD&I no ano de referência
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAPPI, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelos Polos EMBRAPPI IF
Critérios	O indicador contabiliza os alunos matriculados em cursos de Ensino Médio, graduação/pós-graduação com atividades nos projetos de PD&I dos Polos EMBRAPPI IF. Cada matrícula será contabilizada apenas uma vez.
Meta 2017	30
Comentários: A meta de 2016 para este indicador foi cumprida, conforme previsto.	

**ANEXO I (C) – DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO –
MCTIC– MEC – EMBRAPII**

**NUMERAÇÃO DO INDICADOR "TAXA DE CONVERGÊNCIA
ESTRATÉGICA"**

Indicador 9:	
Taxa de Convergência Estratégica	
MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação	
Descrição	Refere-se à razão entre o número de projetos contratados com empresas atuantes nos setores industriais considerados de alta relevância estratégica, e o número total de projetos contratados pelas Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII-IF.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2
Finalidade	Alinhar os esforços de pesquisa e desenvolvimento das Unidades e dos Polos em consonância com os objetivos estratégicos das Políticas Públicas de CT&I
Peso	5
Unidade	Percentual
Qualificação	Efetividade
Fórmula de cálculo	$\sum$ alunos em projetos de PD&I no ano de referência
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados cadastrados pelas Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII IF
Crítérios	Setores considerados de alta relevância estratégica: selecionados pelos editais Inova Empresa. Para 2016 a referência de áreas prioritárias será extraída do Plano Inova Empresa.
Meta 2017	$\geq 70\%$

*Observação: a definição da numeração deste indicador no Quadro de Indicadores e Metas da EMBRAPII foi definida na última reunião semestral da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, realizada no dia 29 de novembro de 2016.

**ANEXO I (D) – DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO –
MCTIC– MEC – EMBRAPII**

**ATUALIZAÇÃO DO INDICADOR 3
“PEDIDOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL”**

Indicador 3:	
Pedidos de Propriedade Intelectual	
MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico.	
Descrição Original	Refere-se à razão entre o número de pedidos de propriedade intelectual (PI) depositados no INPI até o ano de referência e o número total de projetos contratados pelas Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII IF
Nova descrição proposta ao CACG: Refere-se à razão entre o número de pedidos de propriedade intelectual (PI) depositados no INPI até o ano de referência e o número total de projetos concluídos pelas Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII IF	
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	1 e 3
Finalidade	Orientar os esforços de pesquisa e desenvolvimento das Unidades e dos Polos credenciados em direção a resultados passíveis de proteção e comercialização
Peso	3
Unidade	Percentual
Qualificação	Eficácia
Fórmula de cálculo	$\sum$ pedidos de PI acumulados até o ano de referência / $\sum$ projetos contratados no mesmo período
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPII
Crítérios	Os pedidos de propriedade intelectual abrangem patentes, modelos de utilidade e registros de <i>software</i> . Observa-se que o indicador busca captar a geração de pedidos de PI pela <i>carteira</i> de projetos e não o percentual de projetos contratados que gerou pedidos de PI.
Meta 2016: 5%	Resultado 2016: 16%
Comentários: A meta foi superada considerando os projetos finalizados ou em fase de finalização em 2016 e que depositaram pedido de Propriedade no INPI. Meta para 2017: 5%	

ANEXO II – DO 9º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC – MEC – EMBRAPPII

INDICADORES DE ECONOMICIDADE

nº	Indicadores				Metas 2017
	Título	Unidade	Peso	Qualificação	
1	Despesas administrativas	Percentual	2	Economicidade	<1
2	Repasse de recursos	Número absoluto / dias	2	Economicidade	<10

**ANEXO III – DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC - MEC – EMBRAP II
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO NONO TERMO ADITIVO 2017**

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		TOTAL	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)	TOTAL
			INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS			
1	VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Esse macroprocesso constitui as ações que garantem a sustentabilidade técnica e financeira dos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelas Unidades EMBRAP II. Nesse macroprocesso estão inseridos a prospecção, a negociação, a elaboração de			11.834.194,00		500.000,00	12.334.194,00	dez/17 12.334.194,00	2017 12.334.194,00
2	criação e mobilização de capacidade de inovação Esse macroprocesso consiste nas ações voltadas para o desenvolvimento da rede de instituições de pesquisa credenciadas com vistas à execução dos projetos de pesquisa de inovação. Portanto, entre essas ações estão a definição das funcionalidades básicas de gestão dessas instituições.		925.000,00	7.000.000,00		400.665,19	8.325.665,19	8.325.665,19	8.325.665,19
3	planejamento e gestão Esse macro processo constitui todas as ações e atividades vinculadas a uma metodologia gerencial que permite identificar e estabelecer a direção a ser seguida pela organização visando o alcance de sua missão institucional de desenvolver a inovação industrial. Dentre essas ações podem ser citadas a análise do ambiente empresarial nacional, o potencial de mercado voltado para absorção de produtos e processos de inovação, as principais demandas da indústria, o alinhamento do plano de ação gerencial às diretrizes governamentais para o setor da inovação, entre outros. Outras atividades relacionadas são o processo de credenciamento de novas instituições, o primeiro repasse para dar início ao funcionamento das Unidades recém credenciadas, bem como as ações relativas às rotinas administrativas internas da Embrap II sede e a sua interface com outros órgãos e instituições. Assim sendo, também estão inseridos nesse macroprocesso todas as atividades relacionadas ao adequado funcionamento da instituição. Corresponde aos gastos com as atividades de credenciamento e primeiro repasse de recursos para as Unidades e Polos EMBRAP II IF, assim como o gerenciamento do Sistema EMBRAP II, incluindo gastos com a equipe interna, contratação de	8.187.797,00	9.102.343,81	10.000.000,00		800.000,00	28.090.140,81	28.090.140,81	28.090.140,81
4	comunicação, informação e divulgação Esse macro processo constitui todas as ações voltadas para o fortalecimento da imagem e reputação institucional da Organização, assim como todas as atividades de comunicação social para prospecção e divulgação na mídia das atividades		700.000,00	550.000,00			1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
	TOTAL	8.187.797,00	10.727.343,81	29.384.194,00	800.000,00	900.665,19	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00

OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS INTERNOS - 2017

TIPO DE DESPESA	TOTAL		TOTAL
	MCTIC	MEC	
DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS - CLT	4.608.746,98	2.824.715,89	7.433.462,87
DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS - CEDIDOS	407.340,59	346.993,84	754.334,43
SUB-TOTAL PESSOAL	5.016.087,57	3.171.709,73	8.187.797,30
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	800.000,00
PASSAGEM E DIÁRIAS	385.954,65	743.320,35	1.129.275,00
GASTOS COM CONSULTORIAS	155.772,27	135.712,54	291.484,81
DEMAIS CUSTEIOS	1.902.375,35	3.479.208,35	5.381.583,70
SUB-CUSTEIO E INVESTIMENTO	2.844.102,27	4.758.241,24	7.602.343,51
TOTAL GERAL			15.790.140,81

ANEXO IV - DO 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTIC – MEC – EMBRAPPII

Plano de Ação – Detalhamento por Macroprocesso

Macroprocesso 1: Viabilização de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

O Macroprocesso 1 constitui as ações que garantem a sustentabilidade técnica e financeira dos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelas Unidades EMBRAPPII. Nele estão inseridos a prospecção, a negociação, a elaboração de projetos, a contratação e a execução dos projetos de inovação dentro do modelo operacional da Associação, a serem observados pelas Unidades EMBRAPPII. Nesse macroprocesso, investimentos com recursos repassados pela EMBRAPPII serão admitidos somente de forma marginal.

Também está inserida nesse macroprocesso a atividade de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPPII (UE). A previsão de repasses para o ano de 2017 foi baseada na taxa de crescimento da carteira das Unidades esperada para o ano, conforme previsto nos Planos de Ação contratados com as Unidades e Polos EMBRAPPII (PEIF).

Em 2017, além das 28 Unidades já em funcionamento, serão acrescidas mais sete Unidades selecionadas na Chamada 01/2016, bem como os três Polos IF a serem selecionados na Chamada 01/2017 e cinco Unidades SENAI de Inovação ISI na Chamada 02/2017. A tabela abaixo apresenta a projeção de crescimento dos repasses previstos para 2017, no valor de R\$ 125.630.853, 37 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) relativos às 23 Unidades e aos 5 Polos em funcionamento, bem como às 7 novas Unidades recém selecionadas, conforme a Tabela Previsão de Repasses para 2017 a seguir.

Plano de Ação das Unidades EMBRAP II - Previsão de repasse para 2017

TABELA DE REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES E POLOS PARA 2017

NOME DA UNIDADE CREDENCIADA	SIGLA	Repasse 2017
		R\$
Centro de Engenharia Elétrica e Informática / UNIVERSIDADE DE CAMPINA GRANDE	CEEI - UFCG	R\$ 5.572.544,00
FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA INOVADORAS	CERTI	R\$ 7.590.000,00
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS	CNPEN	R\$ 5.775.000,00
INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA	COPPE	R\$ 8.000.000,00
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	CPqD	R\$ 6.300.000,00
Polo EMBRAP II IF FLUMINENSE - do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IF FLUMINENSE	IFF	R\$ 1.000.000,00
Polo EMBRAP II IFBA - do INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - IFBA	IFBA	R\$ 600.000,00
Polo EMBRAP II IFCE - do INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE	IFCE	R\$ 3.000.000,00
Polo EMBRAP II IFES - do INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES	IFES	R\$ 1.787.076,00
Polo EMBRAP II IFMG - do INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG	IFMG	R\$ 579.377,00
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA	INT	R\$ 5.400.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO	IPT	R\$ 2.405.255,09
INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO/ Institutos LACTEC	LACTEC	R\$ 2.010.000,00
LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	LAMEF/UFRGS	R\$ 5.912.389,33
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	POLO - UFSC	R\$ 4.645.000,00
INSTITUTO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/BA	Senai Cimatec - BA	R\$ 30.000.000,00
INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE POLÍMEROS	Senai Polimeros	R\$ 1.000.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO	IPT/BIO	R\$ 969.074,22
FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	FINATEL	R\$ 4.200.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	EMBRAPA	R\$ 4.429.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA ELDORADO	ELDORADO	R\$ 5.200.000,00
NÚCLEO RESSACADA DE PESQUISAS EM MEIO AMBIENTE	REMA - UFSC	R\$ 1.000.000,00
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA - PUC/RIO	TECGRAF	R\$ 2.996.272,00
CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE	CESAR	R\$ 2.400.000,00
ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	POLI/USP	R\$ 1.800.000,00
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNCIA	FEMEC/UFU	R\$ 3.162.465,73
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - UNIV. FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	DCC/UFMG	R\$ 1.980.000,00
CENTRO DE QUÍMICA MEDICINAL DE INOVAÇÃO ABERTA (CQMED/ CQMIA)	CQMED - Unicamp	R\$ 600.000,00
CENTRO DE INOVAÇÕES CSEM BRASIL	CSEM	R\$ 1.039.500,00
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"	ESALQ	R\$ 1.012.400,00
CENTRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM BIOFOTÔNICA E INSTRUMENTAÇÃO	IFSC	R\$ 1.500.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	INDT	R\$ 445.500,00
INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM SISTEMAS DE MANUFATURA - JOINVILLE	SENAI Joinville	R\$ 600.000,00
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	TecnoGreen	R\$ 720.000,00
		R\$ 125.630.853,37

Observação: O valor total dos repasses previstos poderá sofrer alterações ao longo do exercício.

As projeções para alocação de recursos provenientes da EMBRAPPII em 2017 foram feitas com base nos seguintes valores percentuais previstos para repasses:

- UEs antigas = em média 20 % do PA, relativo à parte da EMBRAPPII

Com base no histórico de contratações das Unidades e dos PEIFs, estima-se que o número de projetos a serem contratados com as empresas em 2017 deverá aumentar significativamente. Assim, a necessidade de repasses de recursos da EMBRAPPII às UEs para o andamento dos projetos deverá ser de em média 20 % do valor do PA.

Dessa forma, o repasse de R\$ 125.630.853,37 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) às UEs e aos Polos em atividades visa a atender as necessidades com o montante já compromissados com projetos contratados ou em vias de serem contratados. Nesses valores estão previstos também o repasse de 10% do valor do Plano de Ação das 7 novas Unidades recém selecionadas na chamada 01/2016, os quais encontram-se classificados no Macroprocesso III - Planejamento e Gestão, na Tabela Cronograma de Desempenho 2017, do Anexo III deste TA. Esses valores são provenientes de recursos deste Termos Aditivo, conforme detalhado no Anexo III, e também de recursos recebidos em exercícios anteriores.

Macroprocesso 2: Criação e Mobilização da Capacidade de Inovação

O Macroprocesso 2 consiste nas ações voltadas para o desenvolvimento da rede de instituições de pesquisa credenciadas com vistas à execução dos projetos de pesquisa de inovação. Portanto, entre essas ações estão a definição das funcionalidades básicas de gestão dessas instituições, a construção de competências de entregas dos produtos de inovação, a otimização de processos internos e externos e as iniciativas voltadas para a capacitação da força de trabalho das Unidades. Além disso, incluem-se, no Macroprocesso 2 o monitoramento contínuo da performance das Unidades credenciadas e da satisfação das empresas contratadas, a auditoria da gestão e a avaliação da maturidade das Unidades que fazem parte da rede EMBRAPPII. Também compreendem

atividades desse processo o apoio à estruturação, o desenvolvimento de projetos e à formação de recursos humanos (RH) dos Polos.

Este Macroprocesso engloba a estimativa de gastos para o acompanhamento e inspeção das Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII-IF, bem como contempla as despesas compromissadas com o desenvolvimento de projetos e com a formação de RH dos Polos, no valor de R\$ 8.324.665,19 (oito milhões, trezentos e vinte quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) o que corresponde em média a 5% por cento do Plano de Trabalho dos Polos IF em funcionamento:

- Polos EMBRAPII (PEIFs) = em média 0,5% do PA, relativo à parte da EMBRAPII

O orçamento previsto para visitas de acompanhamento e inspeção, num total de R\$ 785.620,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), inclui uma visita por UE e PEIF, realizada por três técnicos da EMBRAPII e até dois consultores, quando necessário. As visitas têm duração média de três dias cada. A tabela a seguir detalha as despesas previstas com as viagens de acompanhamento para o acompanhamento de cada uma das Unidades e Polos, incluindo as 7 novas Unidades recém credenciadas, para o ano de 2017.

Unidades EMBRAPII: Visitas de Acompanhamento para 2017

Unidades EMBRAPII	Cidade / UF	Área de competência	Total diárias e passagens (R\$)
CEEI/ UFCG	Campina Grande-PB	Software e Automação	26.073
Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife - CESAR	Recife - PE	Internet das Coisa- IOT	25.044
CERTI	Florianópolis-SC	Sistemas Inteligentes	24.670
CNPEM	Campinas-SP	Processamento de Biomassa	20.405

Unidades EMBRAPAII	Cidade / UF	Área de competência	Total diárias e passagens (R\$)
COPPE	Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Submarina	21.433
CPQD	Campinas-SP	Comunicações Ópticas	19.034
Departamento de Ciência da Computação – UFMG	BH- MG	Big Data	21.459
EMBRAPA Bio	Brasília – DF	Bioquímica de renováveis: enzimas e biocombustíveis	6.000
Escola Politécnica – USP	São Paulo - SP	Materiais para Construção Ecoeficiente	23.502
Faculdade de Engenharia Mecânica – UFU MG	Minas Gerais	Tecnologias Metal-Mecânicas	21.459
Inatel-MG	Minas Gerais	Comunicações Digitais	21.459
IFBA	Salvador-BA	Equipamentos Médicos	25.044
IFCE	Fortaleza-CE	Sistema Embarcados e mobilidade digital	26.197
IFES	Vitória-ES	Metalurgia e Materiais	22.847
IFFluminense	Campos dos Goytacazes-RJ	Monitoramento e instrumentação para o meio ambiente	21.192
IFMG	Formiga-MG	Sistemas Automotivos Inteligentes	21.459
Eldorado	Campinas - SP	Equipamentos para Internet e Computação Móvel	21.402
Tecgraf – PUC-RJ	Rio de Janeiro	Computação Gráfica	21.443
INT	Rio de Janeiro-RJ	Tecnologia Química Industrial	21.433

Unidades EMBRAPII	Cidade / UF	Área de competência	Total diárias e passagens (R\$)
IPT	São Paulo-SP	Materiais de Alto Desempenho	21.402
IPT Bio	São Paulo - SP	Desenvolvimento e Escalonamento de Processos Biotecnológicos	21.402
ITA	São José dos Campos-SP	Manufatura Aeronáutica	21.370
LACTEC	Curitiba-PR	Eletrônica Embarcada	24.496
LAMEF/ UFRGS	Porto Alegre-RS	Tecnologia de Dutos	26.502
Polo/ UFSC	Florianópolis-SC	Tecnologias em Refrigeração	26.786
REMA	Florianópolis - SC	Biotecnologias ambientais	24.786
Senai CIMATEC	Salvador-BA	Manufatura Integrada	24.621
Senai Polímeros	São Leopoldo-RS	Polímeros	28.034
IFSC-USP/São Carlos	São Carlos	Biofotônica e Fármacos	21.402
CQMED-UNICAMP	Campinas	Biofármacos e Fármacos	21.402
INDT	Manaus	Manufatura Avançada	26.197
CSEM	Belo Horizonte	Eletrônica Impressa	21.459
TecnoGREEN – Poli/USP	São Paulo	Química Verde	21.402
SENAI-Joinville	Joinville	Sistema de Manufatura e Laser	21.402
ESALQ-USP	Piracicaba	Biocontroladores e processos Biotecnológicos no manejo sustentável de pragas agrícolas	21.402
Total			785.620

O planejamento das viagens a serem realizadas em 2017 está diretamente alinhado aos objetivos estratégicos e às diretrizes da Associação, e também obedece às suas regras de operação, conforme estabelecido no Manual de Operação das Unidades EMBRAPII, disponível em <http://embrapii.org.br/manual-das-unidades-embrapii/>.

As viagens previstas no Plano de Ação 2017 estão inseridas no Macroprocesso 2, analisado neste item e também no Macroprocesso 3: Planejamento e Gestão, que será examinado a seguir.

Macroprocesso 3: Planejamento e Gestão

O Macroprocesso 3 constitui todas as ações e atividades vinculadas a uma metodologia gerencial que permite identificar e estabelecer a direção a ser seguida pela Associação visando o alcance de sua missão institucional de promover a inovação industrial. Dentre essas ações podem ser citadas a análise do ambiente empresarial nacional, o potencial de mercado voltado para absorção de produtos e processos de inovação, as principais demandas da indústria, o alinhamento do plano de ação gerencial às diretrizes governamentais para o setor da inovação, entre outros. Outras atividades relacionadas a esse Macroprocesso 3 são o processo de credenciamento de novas instituições, o primeiro repasse para dar início ao funcionamento das Unidades recém credenciadas, bem como as ações relativas às rotinas administrativas internas da EMBRAPII sede e a sua interface com outros órgãos e instituições. Assim sendo, também estão inseridos nesse Macroprocesso todas as atividades relacionadas ao adequado funcionamento da instituição.

O orçamento estimado prevê também as despesas com o credenciamento das sete novas Unidades selecionadas na Chamada-01/2016, que terão suas contratações efetivadas em 2017 na seguinte proporção:

Sete novas UEs credenciadas = 10% do PA, relativo à parte da EMBRAPII

Assim sendo, estima-se que o valor referente aos recursos da EMBRAPII no total a serem repassados às Unidades recém credenciadas, será de aproximadamente R\$ 10 milhões de reais (10% do valor do Plano de Ação por ocasião da assinatura do Termo de Cooperação).

Ressalte-se, ainda, que o repasse da EMBRAPII para os 3 novos Polos IF as 5 novas Unidades SENAI, das chamadas 1 e 2 de 2017, que podem ser credenciados ainda no exercício, poderá alterar o valor total do desembolso em 10 % dos respectivos TA.

O orçamento previsto para custeio e investimento interno inclui despesas com:

- Finalização das acomodações do novo endereço da EMBRAPII no Edifício Armando Monteiro Neto.
- ~~Contratação para o desenvolvimento de sistemas de TI da EMBRAPII.~~
- Material de consumo interno da EMBRAPII.
- Sistema de Acompanhamento das Unidades EMBRAPII.
- Capacitação técnica voltada para os colaboradores da EMBRAPII.
- Viagens para participação em eventos e divulgação do Sistema EMBRAPII.
- Contratação de consultores.

As despesas com viagens, no valor total de R\$ 437.504,00 (quatrocentos e trinta e sete, quinhentos e quatro mil reais, são destinadas ao atendimento das atividades elencadas nos itens abaixo:

- 1) Viagens para participação em eventos e divulgação do Sistema EMBRAPII. As viagens nacionais serão realizadas pelos diretores, assessores da diretoria e técnicos da EMBRAPII. O objetivo dessas viagens é divulgar as oportunidades de projetos de PD&I das Unidades e dos Polos EMBRAPII alinhadas com os objetivos estratégicos e com as diretrizes da OS.
- 2) Viagens internacionais a serem realizadas pelos três diretores EMBRAPII para ampliar e fortalecer parcerias para o intercâmbio entre cientistas, pesquisadores, profissionais técnicos, gestores das Unidades EMBRAPII e institutos avançados de PD&I no exterior.

Viagens de Divulgação EMBRAPPII

Região	Viagens (Qtde)	Total diárias e passagens (R\$)
Sudeste	20	41.896
Sul	10	35.516
Nordeste	05	16.661
Norte	05	16.365
Internacional	09	327.066
TOTAL		437.504

Macroprocesso 4: Comunicação, Informação e Divulgação

O Macroprocesso 4 constitui todas as ações voltadas para o fortalecimento da imagem e a boa reputação institucional da EMBRAPPII, assim como todas as atividades de comunicação social para prospecção e divulgação na mídia das atividades desenvolvidas e dos objetivos alcançados. Também incluem no Macroprocesso 4 todas as atividades de divulgação institucional, como a realização de eventos, seminários, etc.

O orçamento previsto inclui despesas com:

- Contrato com empresa de comunicação no valor de: R\$ 700.000,00 (setecentos e sete mil reais).
- Produção de material gráfico, vídeos e realização de eventos de divulgação do modelo. EMBRAPPII para as empresas industriais no valor estimado de: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme quadro abaixo.

MACROPROCESSO 4
COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA EMBRAPPII – 2017

AÇÃO DE DIVULGAÇÃO	TOTAL
PARCERIAS COM FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS:	180.000,00
Realizar 20 eventos dirigidos às empresas industriais em parceria com Federações das Industriais, Associações empresariais e Sindicatos.	
EVENTOS:	170.000,00
Participar com stand EMBRAPPII de 3 (três) eventos de referência na área de inovação industrial	
AÇÕES COM PARCEIROS INSTITUCIONAIS:	50.000,00
Realizar 10 Encontros dirigidos às empresas industriais, com parceiros institucionais.	
INSTRUMENTOS DE APOIO À DIVULGAÇÃO:	150.000,00
Contratar: Paineis automatizados de acompanhamento dos eventos; folheteria e banners; atualização do banco de projetos para divulgação	
TOTAL:	550.000,00

ANEXO V – DO 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

MCTIC – MEC – EMBRAPPII

Sistemática de Avaliação

A avaliação de desempenho seguirá a seguinte sistemática:

- 1) A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do Anexo I do Contrato de Gestão (2013-2019), de acordo com os respectivos pesos ali estabelecidos, bem como as posteriores atualizações por meio dos Termos Aditivos subsequentes.
- 2) Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de pontos de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada, segundo a escala abaixo:

RESULTADO OBSERVADO NO INDICADOR	Percentual do Peso
Acima de 94%	1 (100%)
85% a 94%	0,8 (80%)
60% a 84%	0,6 (60%)
Abaixo de 60%	0 (0%)

- 3) O resultado da multiplicação do peso pelo percentual do peso corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador.
- 4) O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos multiplicado por 10 corresponderá à nota média global da Instituição.

- 5) A nota média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO
9,4 a 10,0 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
8.0 a 9,3 pontos	Atingiu o desempenho esperado
6.0 a 7,9 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado

Resultado da Avaliação Anual de Desempenho 2015 e 2016:

Média Global na Avaliação Anual 2015
Nota: 9,9 pontos – Atingiu plenamente o desempenho esperado
Média Global na Avaliação Anual 2016
Nota: 10 – Atingiu plenamente o desempenho esperado

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX